



## DELIBERAÇÃO 033/CIB/2020 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum, **Retificada para inclusão da abrangência dos atendimentos e pactuação, de acordo com o item 2.**

### RATIFICA

1. A solicitação de recurso federal (Fundo Nacional de Saúde) para aquisição de aparelho de cintilografia para o Município de Joaçaba (Hospital Santa Terezinha). Solicitação aprovada pela respectiva CIR.
2. O Hospital Santa Terezinha – HUST com sede em Joaçaba é referência para a Macrorregião do Meio Oeste e Serra Catarinense, abrangendo 917.000 habitantes, enquanto Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, Oncologia Cirúrgica; Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia; UTI adulto e porta aberta na Rede de Atenção às Urgências e Emergências tipo II; Retirada de Órgãos e Tecidos, alinhado a política de estruturação de atenção especializada. (Deliberação CIR 003/2020). Esses exames são realizados em Chapecó, distante para os pacientes dessa Macrorregião.

Florianópolis, 19 de junho de 2020.

*(assinado digitalmente)*

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



### DELIBERAÇÃO Nº 003 / CIR / 2020

A Comissão Intergestores Regional – CIR MEIO OESTE, no uso de suas atribuições, em sua 3ª reunião Ordinária, em 02 de junho de 2020, Ata nº 03 / 2020, justifica a solicitação e, ao final, resolve:

Considerando que o Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, com sede em Joaçaba-SC, registrado no CNES 2560771 é referência para a Macrorregião de Saúde do Meio Oeste e Serra Catarinense, abrangendo uma população com aproximadamente 917 mil habitantes, enquanto Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON; Oncologia cirúrgica; Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia; UTI adulto Tipo II; e Porta aberta na Rede de Atenção às Urgências e Emergências tipo II; e Retirada de órgãos e tecidos; estando alinhado a política de estruturação da atenção especializada.

Considerando que os exames de Cintilografia estão previstos no Termo de Compromisso da Oncologia (anexo) com o Estado de Santa Catarina, com uma demanda de 38 exames/mês, que atualmente são referenciadas para o município de Chapecó-SC.

Considerando a longa viagem a que os pacientes oncológicos são submetidos, atualmente, para a realização dos exames;

Diante dessa situação, procurando proporcionar um atendimento mais humanizado a população atendida pelo SUS, a CIR MEIO OESTE entende que há a necessidade do exame Cintilografia ser realizado no Hospital Santa Terezinha.

Ressalta-se que o Hospital Universitário Santa Terezinha, é referência regional para os municípios da macrorregião Meio Oeste e Serra Catarinense, ofertando diversos serviços, através do SUS, tendo a estrutura física e equipe médica necessária para realizar esse exame, atendendo dignamente a população, conforme anseio da CIR.

APROVAR:

A realização dos exames de Cintilografia para pacientes oncológicos no Hospital Santa Terezinha - HUST, de Joaçaba.

Capinzal – SC, 17 de junho de 2020

**KAMILLE SARTORI BEAL**

Coordenadora CIR/MEIO OESTE  
Secretária da Saúde de Capinzal